



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05 /2015.

EXPEDIENTE DO DIA

EM 28/04/2015

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA “MEDALHA DO MÉRITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES”.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário APROVOU e EU PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a “MEDALHA DO MÉRITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE” ao Sr. **PEDRO GIUBBINI**, por prestar relevantes serviços através de seu talentoso trabalho e na defesa ao Meio Ambiente, divulgando nosso Município de forma nobre pelo Brasil.

Art. 2º - A Medalha será entregue ao homenageado na Sessão Solene, que será realizada no dia 08 de maio de 2015, na sede da Câmara Municipal, em respeito ao dia consagrado ao 27º aniversário de emancipação política do Município de Venda Nova do Imigrante-ES.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto Legislativo Nº 103/2015.

Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, 28 de abril de 2015.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Presidente da Câmara

TARCÍSIO BOTACIM
Vice-Presidente

TIAGO ALTOÉ
1º. Secretário

JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUZA
2º. Secretário

EVERALDO BRUNELLI AVANCI
Vereador

BENJAMIM FALQUETO
Vereador

FRANCISCO CARLOS FOLETTO
Vereador

ISRAEL BERGAMIM
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
Venda Nova do Imigrante

VANDERLEI ABÍLIO
Vereador

Aprovado em 28/04/2015
por UNANIMIDADE

Sala das Sessões 28/04/2015

PRESIDENTE

PROCESSO Nº 000104/2015

Data: 28/04/2015 17:53:14

Resp: Alcides C. Vitorino





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

JUSTIFICATIVA

No dia 10 de maio do corrente ano o Município de Venda Nova do Imigrante completa 27 anos de emancipação política. Neste dia cívico, nada mais justo do que comemorarmos uma sessão solene, concedendo a Medalha do Mérito Municipal de Venda Nova do Imigrante ao Senhor **PEDRO GIUBBINI**, por seu trabalho e dedicação como artista local.

O Sr, Pedro Giubbini tem a sensibilidade de transformar o que é desprezível, para muito de nós, em peças de escultura e textos de rara beleza, tendo como objetivo principal chamar a atenção e conscientizar as pessoas para a grande importância da preservação do Meio Ambiente.

Ante o exposto, esperamos que este projeto seja aprovado conforme apresentado.

Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, 28 de abril de 2015.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Presidente da Câmara

TARCÍSIO BOTACIM
Vice- Presidente

TIAGO ALTOÉ
1º Secretário

JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUZA
2º Secretário

EVERALDO BRUNELLI AVANCI
Vereador

BENJAMIM FALQUETO
Vereador

FRANCISCO CARLOS FOLETTI
Vereador

ISABEL BERGAMIM
Vereador

VANDERLEI ABÍLIO
Vereador

